



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de março de 2023.

Ofício nº 10939/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 56/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 56/2023, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 124/2023-GP, de 10 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o Jardim Ipanema é um loteamento aberto autorizado pelo decreto nº 9288 de 21 de dezembro de 1993, situado na parte leste do quadro urbano, na região do Três Lagoas. A implantação é de formato quadricular, e está implantado ao longo da Avenida Írio Manganelli, com acessos pela Av. Írio Manganelli, Rua Gruta e Rua Ampere.

Referente às demandas dessa localidade, segue respostas aos questionamentos:

1) Há alguma previsão ou plano para estancar a ocorrência de alagamentos quando chove na região da Avenida Írio Manganelli, no Jardim Ipanema?

As ocorrências foram registradas e já estão sendo acompanhadas pela Diretoria de Mobilidade Urbana e Drenagem – DIMUD. Serão feitos levantamentos a fim de identificar a infraestrutura requerida no projeto de aprovação do loteamento decreto nº 9288 de 21 de dezembro de 1993, a fim de identificar se foram respeitadas as diretrizes para implantação do loteamento, sendo na sequência elaborado um cronograma com as ações a serem tomadas pelo Município.

2) Por qual motivo esses alagamentos ocorrem?

O principal fator para que ocorram os alagamentos é que, por se tratar de uma região próxima ao fundo de vale, a declividade de implantação das ruas é plana, o que potencializa a questão de alagamentos nessas vias. Outro fator é que as enxurradas levam grande quantidade de sedimentos finos que acabam obstruindo as caixas coletoras existentes em alguns trechos do bairro.

Em consulta ao MapaFoz, o perímetro analisado indica que o loteamento tem o atingimento de uma área de Preservação Permanente – APP, cortando a Rua Mogno. O local está identificado no Mapa do Município como Zona de Preservação Permanente, provavelmente proveniente de área úmida e faixa de fundo de vale do corpo hídrico adjacente ao Rio Mathias Almada.

Em vistoria no local foi verificado que há indícios de movimentação de solo realizadas possivelmente em processos de execução de construções no local, entre o rio e a Rua Diamante do Sul, situações identificadas preliminarmente e que precisam ser analisadas pela Fiscalização do Município a fim de apurar a existência das devidas autorizações para execução dessas movimentações e construções.

Há também a construção de muros, ao longo das construções dos lotes do local, que provavelmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de março de 2023.

Ofício nº 10939/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 56/2023.**

impediram o escoamento natural de águas pluviais em vários trechos, bloqueando esse curso natural das águas, fazendo com que as águas empocem nas vias por vários dias.

Em decorrência desses fatos, as águas se acumulam na Avenida Írio Manganelli, mas acabam escoando por gravidade até o ponto mais baixo da travessia com o Rio Mathias Almada.

3) Há registro de reclamações de alagamentos na Avenida Írio Manganelli e nas ruas próximas à referida avenida?

Até agosto de 2022 não haviam pontos de alagamentos registrados. Após essa data os registros vieram por meio da mídia e foram registradas no cadastro de pontos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 16/03/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 14/03/2023 10:46



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 15/03/2023 10:44



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.939/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 56/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=23654738-a9c8-45fb-8d4f-57a5a7dbe1fe&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

23654738-a9c8-45fb-8d4f-57a5a7dbe1fe

Hash do Documento

7F460BF867E6DC99567770F4A51C33C14912C3A9CE0918BF2F39CB3BC9E9D69D

Anexos

56-2023.pdf - **4ff13c3c-f19d-4b67-82da-c504304949d0**

RESPOSTA REQ 56-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12633-2023 - SMPC.pdf -

4549e006-79d9-491d-b600-1e7573c3986d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 14/03/2023 10:46:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/03/2023 10:44:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.